

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011873 - CINTIA DA COSTA SILVA		Período: 11/2020			
Cargo: 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II		Matricula: 0000011873	CTPS: 0096919 / 00117		
Depto.: 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		Admissão: 09/01/2018	CPF: 039.709.466-38		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.975,00			
0510 - Arredondamento		0,93			
0094 - Vale Transporte			59,25		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,61		
0520 - Desconto INSS	9,00		162,07		
TC-015/2017		Total: 1.975,93	Total: 221,93		
		Valor Líquido	1.754,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/12/20</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.975,00	1.975,00	1.975,00	158,00	1.244,16	

32
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011873 - CINTIA DA COSTA SILVA
 Cargo : 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
 Data Admissão : 09/01/2018 Matrícula : 0000011873
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/10/2020 a 31/10/2020
 Departamento : 000044 PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZAD
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	8:00	12:01	13:02	17:01	<i>[Signature]</i>
02 - Sexta-Feira	8:00	12:01	13:02	17:02	<i>[Signature]</i>
03 - Sábado	-	-	-	-	-
04 - Domingo	-	-	-	-	-
05 - Segunda-Feira	8:01	12:02	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
06 - Terça-Feira	8:01	12:01	13:02	17:01	<i>[Signature]</i>
07 - Quarta-Feira	8:02	12:02	13:01	17:02	<i>[Signature]</i>
08 - Quinta-Feira	8:03	12:01	13:02	17:01	<i>[Signature]</i>
09 - Sexta-Feira	8:01	12:02	13:03	17:02	<i>[Signature]</i>
10 - Sábado	-	-	-	-	-
11 - Domingo	-	-	-	-	-
12 - Feriado	-	-	-	-	-
13 - Terça-Feira	8:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
14 - Quarta-Feira	8:02	12:02	13:02	17:02	<i>[Signature]</i>
15 - Quinta-Feira	8:01	12:01	13:01	17:02	<i>[Signature]</i>
16 - Sexta-Feira	8:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
17 - Sábado	-	-	-	-	-
18 - Domingo	-	-	-	-	-
19 - Segunda-Feira	8:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
20 - Terça-Feira	8:01	12:02	13:02	17:02	<i>[Signature]</i>
21 - Quarta-Feira	8:00	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
22 - Quinta-Feira	8:02	12:01	13:02	17:01	<i>[Signature]</i>
23 - Sexta-Feira	8:03	12:02	13:01	17:02	<i>[Signature]</i>
24 - Sábado	-	-	-	-	-
25 - Domingo	-	-	-	-	-
26 - Segunda-Feira	8:01	12:01	13:01	17:01	<i>[Signature]</i>
27 - Terça-Feira	8:01	12:01	13:02	17:02	<i>[Signature]</i>
28 - Quarta-Feira	8:02	12:02	13:01	17:02	<i>[Signature]</i>
29 - Quinta-Feira	8:02	12:01	13:02	17:03	<i>[Signature]</i>
30 - Sexta-Feira	-	-	-	-	-
31 - Sábado	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[Signature]
 33
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS